

# TERMO DE REFERÊNCIA.

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS  
PARA A IMPLANTAÇÃO DAS LINHAS  
RODOVIÁRIAS METROPOLITANAS  
950.URB – PRAIA DO FORTE /  
TERMINAL DE INTEGRAÇÃO  
MUSSURUNGA, VIA ESTAÇÃO  
AEROPORTO, E 951.URB – PRAIA DO  
FORTE / BARRA, VIA ORLA.**

## ANEXO I - A

**Linha nº 950.URB - PRAIA DO FORTE / TERMINAL DE INTEGRAÇÃO MUSSURUNGA,  
VIA ESTAÇÃO AEROPORTO.**

### **I - CARACTERÍSTICAS DA LINHA**

**SUBSISTEMA: METROPOLITANO.**

**PONTO INICIAL: PRAIA DO FORTE (município de Mata de São João).**

**PONTO FINAL: TERMINAL DE INTEGRAÇÃO MUSSURUNGA.**

**VIAS PERCORRIDAS: Av. do Farol (Praia do Forte); BA – 099; Av. São Cristóvão.**

**EXTENSÃO TOTAL: 64 Km.**

**TIPOS DE PISO DO ITINERÁRIO: PISO I (ASFALTO).**

**ITINERÁRIO DE IDA: Praia do Forte (Pov. Mata de São João), Ent. Praia do Forte (Pov. Mata de São João), Ent. Barra do Pojuca (Dist. Camaçari), Ent. Monte Gordo (Dist. Camaçari), Ent. Barra do Jacuípe (Dist. Camaçari), Ent. Arembepe (Dist. Camaçari), Av. Santos Dumont (Lauro de Freitas); Av. São Cristóvão (Salvador); Av. Luís Viana (Av. Paralela) e Terminal de Integração Mussurunga.**

**ITINERÁRIO DE VOLTA: Terminal de Integração Mussurunga; Av. Luís Viana (Av. Paralela); Av. São Cristóvão (Salvador); Av. Santos Dumont (Lauro de Freitas); Ent. Arembepe (Dist. Camaçari); Ent. Barra do Jacuípe (Dist. Camaçari); Ent. Monte Gordo (Dist. Camaçari); Ent. Barra do Pojuca (Dist. Camaçari); Ent. Praia do Forte (Pov. Mata de São João) e Praia do Forte (Pov. Mata de São João).**

### **II - CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA OPERAÇÃO DA LINHA:**

**CATEGORIA DO SERVIÇO: Comercial Especial.**

**TIPO DE EQUIPAMENTO: Ônibus Tipo Urbano, 0 (Zero) Km, com 03 (Três) Portas ou 02 (duas), Equipado com Ar Condicionado, Internet WIFI, Elevador para Cadeirantes, Validador para Bilhetagem Eletrônica e Sistema de Monitoração via GPS; todos os bancos devem ser do tipo “urbano de encosto alto”, totalmente estofados e revestidos com material ou fibra sintética.**

**DURAÇÃO ESTIMADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 1,5 horas.**

**QUANTIDADE MÍNIMA DE VIAGENS POR DIA: 15 (quinze), em cada sentido (poderá haver redução ou aumento da oferta aos sábados, domingos e feriados).**

**QUANTIDADE MÍNIMA DE VEÍCULOS EXIGIDA: 04 (quatro).**

**III - TARIFA PARA O SERVIÇO: A tarifa a ser praticada será a estabelecida para o Anel Tarifário 3, hoje no valor de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos).**

## **ANEXO I - B**

**Linha nº 951.URB – PRAIA DO FORTE / BARRA, VIA ORLA.**

### **I - CARACTERÍSTICAS DA LINHA.**

**SUBSISTEMA: METROPOLITANO.**

**PONTO INICIAL: PRAIA DO FORTE.**

**PONTO FINAL: BARRA**

**VIAS PERCORRIDAS: BA – 099 e Av. Otávio Mangabeira.**

**EXTENSÃO TOTAL: 84 Km.**

**TIPOS DE PISO DO ITINERÁRIO: PISO I (ASFALTO).**

**ITINERÁRIO DE IDA: Praia do Forte (Pov. Mata de São João), BA – 099; Terminal de Integração Aeroporto; Av. Santos Dumont (Lauro de Freitas); Av. São Cristóvão (Salvador); Av. Dorival Caymmi; Largo da Sereia; Av. Otávio Mangabeira; Av. Manoel Dias da Silva; Rua Visconde de Itaboraí; Rua João Gomes; Rua da Paciência; Av. Oceânica; Rua Francisco Otaviano e Rua Miguel Burnier (Barra).**

**ITINERÁRIO DE VOLTA: Barra (Rua Miguel Burnier); Rua Airosa Galvão; Av. Oceânica; Rua da Paciência; Av. Amaralina; Av. Otávio Mangabeira; Largo da Sereia; Av. Dorival Caymmi; Av. São Cristóvão (Salvador); Estação Aeroporto; Av. Santos Dumont (Lauro de Freitas); BA – 099 e Praia do Forte.**

### **II - CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA OPERAÇÃO DA LINHA:**

**CATEGORIA DO SERVIÇO: Comercial Especial.**

**TIPO DE EQUIPAMENTO: Ônibus Tipo Urbano, 0 (Zero) Km, com 03 (Três) Portas ou 02 (duas), Equipado com Ar Condicionado, Internet WIFI, Elevador para Cadeirantes, Validador para Bilhetagem Eletrônica e Sistema de Monitoração via GPS; todos os bancos devem ser do tipo “urbano de encosto alto”, totalmente estofados e revestidos com material ou fibra sintética.**

**DURAÇÃO ESTIMADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 2,5 horas.**

**QUANTIDADE MÍNIMA DE VIAGENS POR DIA: 05 (cinco), em cada sentido (poderá haver redução ou aumento da oferta aos sábados, domingos e feriados).**

**QUANTIDADE MÍNIMA DE VEÍCULOS EXIGIDA: 02 (dois).**

**III - TARIFA PARA O SERVIÇO: A tarifa a ser praticada será a estabelecida para o Anel Tarifário 3, hoje no valor de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos).**